

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 15 de maio de 2024, às 9 horas, via webconferência, na plataforma Zoom.

CONSIDERANDO:

A Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto Técnico de aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinado as unidades básicas de saúde do município de Governador Lindenberg – ES;

O OF. SEMUS Nº 025/2024 do município de Governador Lindenberg para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 13927758000124001 que destina recurso ao Município de Governador Lindenberg para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Governador Lindenberg – ES, para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, referente à proposta Nº 13927758000124001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 11 de junho de 2024.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde de Colatina
Coordenador da CIR Central Norte